

SLC *Agrícola*



*Manual para participação
de
Acionistas
na
Assembléia Geral Ordinária
de
07 de abril de 2010.*



SUMÁRIO

Mensagem do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores aos Acionistas. ...	3
Mensagem da Administração aos Acionistas:	4
I - Convocação	5
II - Edital da Convocação:	6
III - Documentação, procedimentos e prazos antes da Assembléia geral.....	7
IV - Assinatura da lista de presenças	8
V - Instalação da Assembléia.....	8
VI - O voto na Assembléia Geral Ordinária	9
VII - As matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária.....	9
VII. a)-Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009.	9
VII - As matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária.....	10
VII.a)-Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009– continuação.....	10
VII.b) Proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido da Controladora, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2009	10
VII.c)-Remuneração Global Anual da Administração:	10
ANEXO 1 - Modelo sugestivo de procuração.....	11



Mensagem do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores aos Acionistas.

O processo de abertura do capital e a movimentação das ações de emissão da Companhia no mercado alcançaram todas as expectativas de encontrar a dispersão das ações. Presentemente, o quadro está representado por centenas de acionistas. Em 2009 a média de negócios mensais com as ações da Companhia dobrou quando comparada com a média de 2008. E comparado o valor das ações quando do encerramento do quarto trimestre de 2008 e quando do encerramento do quarto trimestre de 2009, observa-se que as ações da SLC3 encontraram valorização de 17%.

O manual pretende ser mais uma demonstração do interesse da Companhia em aproximar os acionistas, contribuindo positivamente para estimular a participação nas Assembléias.

Com ele a Companhia estima estar se alinhando às melhores práticas de Governança Corporativa, antecipando-se para esclarecer o que poderiam ser dúvidas freqüentes de acionistas interessados em participar da Assembléia Geral.

Ele especifica os assuntos a serem deliberados na Assembléia Geral Ordinária que será realizada em 07/04/2010.

A Diretoria de Relações com Investidores permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ivo Marcon Brum
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Mensagem da Administração aos Acionistas:

Estamos convidando os Acionistas da SLC AGRÍCOLA S/A a participar da Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 07 de abril de 2010, às 09:00 horas a se realizar na sede social, na Rua Bernardes Pires, 128, 5º andar em Porto Alegre, RS, Brasil.

Ao apresentarmos e submetermos as Demonstrações Financeiras e de Resultados da Companhia do exercício encerrado em 31/12/2009, temos a satisfação de informar que, não obstante as condições adversas que se abateu sobre toda a economia mundial, refletidas também em nosso país, a Companhia segue na posição de liderança em seu setor de atuação, constituindo-se numa das maiores proprietárias de terras rurais do Brasil (235.775 hectares), além das arrendadas (70.685 hectares) e numa das maiores produtoras agrícolas brasileiras em termos de área cultivada de algodão, soja e milho.

A Receita Operacional Bruta Consolidada aumentou 45,8%, passando para R\$643.708 mil em 2009, em comparação aos R\$441.372 mil do exercício anterior.

Ainda que o Lucro Bruto Consolidado tenha totalizado R\$90.636 mil, o mesmo representou uma redução de 45,5% em relação aos R\$166.341 mil registrados em 2008. Desse modo, o Lucro Bruto representou a margem bruta de 15,2%, quando em 2008 foi de 40,2%, redução decorrente de um somatório de fatores que foram mais minudentemente especificados e justificados no Relatório da Administração.

Houve redução do EBITDA consolidado em 53,8% quando comparado com 2008, causada, principalmente, pela queda verificada na margem bruta (de 40,2% para 15,2%), ocorrido em função do aumento de 104,7% no custo dos produtos vendidos, que passou de R\$247.319 mil em 2008 para R\$506.339 mil em 2009. A receita líquida, por sua vez, foi de R\$596.975 mil superando em 44,3% os R\$413.660 mil do exercício anterior.

O Lucro Líquido Consolidado de R\$11.233 mil alcançado em 2009 é decorrente do desempenho da Administração que se empenhou em neutralizar e/ou reduzir os fatores adversos externos que se refletiram nas atividades da Companhia.

O lucro líquido societário da Controladora foi de R\$28.325.293,08 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos), o qual será considerado para efeitos cálculo de pagamento dos dividendos estatutários da Companhia.

Para o exercício de 2010 o cenário apresenta importantes mudanças positivas. Já se observa uma melhora nas condições gerais do mercado, permitindo a redução de custos obtidos nos principais insumos (em reais: 31,9% em fertilizantes e 26,7% em defensivos, ao tempo da divulgação das Demonstrações Financeiras), combinada com uma recuperação nos preços das *commodities* e a liquidez do mercado.

Para o ano-safra cujo plantio será iniciado no final de 2010 é pretensão da Companhia retomar o ritmo histórico de crescimento.

A Administração agradece aos seus acionistas, clientes, fornecedores, instituições financeiras e colaboradores, enfim, a todos quantos têm acreditado e contribuído para o sucesso dos negócios da Companhia.

Eduardo Silva Logemann
Presidente do Conselho de Administração





I - Convocação

A convocação para a Assembléia foi publicada no Jornal "Valor Econômico", Jornal do Comércio' e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na edição do dia 15 de março de 2010. Ainda com o intuito de atender a legislação societária, Lei 6.404/76, artigo 24, o respectivo edital de convocação será republicado nos dias 16 e 17 de março de 2010.

No mesmo dia foi encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, pelo Sistema IPE, ficando disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri).

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração foram aprovados pela unanimidade do Conselho de Administração, em reunião realizada em 03 de março de 2010.

Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados nos jornais "Valor Econômico, Jornal do Comércio e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 04 de março de 2010. No mesmo dia foram encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, pelo Sistema IPE, ficando disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri). Os documentos também encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia.

Os documentos previstos no artigo 9º e 12º da Instrução CVM 481/2009, foram encaminhados no dia 09 de março de 2010 a Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, pelo Sistema IPE, ficando disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri).

Em atendimento ao artigo 21 da instrução CVM 480/2009, a comunicação prevista no artigo 133 da Lei 6.404/76, foi enviada a Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, pelo Sistema IPE, ficando disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site da Companhia (www.slcagricola.com.br/ri), no dia 11 de março de 2010. A publicação deste aviso aos acionistas foi realizada no dia 12 de março de 2010, sendo as republicações realizadas em 15 e 16 de março de 2010.



II - Edital da Convocação:

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 07 de abril de 2010, às 09:00 horas, na sede da SLC AGRICOLA S/A, na Rua Bernardes Pires, 182, 5º andar, em Porto Alegre, RS, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Em Assembléia Geral Ordinária:

- 1) aprovar o relatório de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009, e o respectivo parecer dos auditores independentes;
- 2) aprovar proposta da diretoria de destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009;
- 3) aprovar a remuneração global anual dos administradores.

Os Acionistas deverão apresentar, conforme estabelece o Artigo 10, §5º, do Estatuto Social, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembléia, além do documento de identidade, e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, os seguintes documentos:

- ☛ comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral;
- ☛ instrumento de mandato preferencialmente com reconhecimento de firma do outorgante;
- ☛ relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Porto Alegre, 15 de março de 2010.

Eduardo Silva Logemann
Presidente do Conselho de Administração



III - Documentação, procedimentos e prazos antes da Assembléia geral

Para votar o ACIONISTA deve comparecer pessoalmente à Assembléia ou fazer-se representar por procurador.

Os acionistas deverão apresentar na sede da Companhia, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes da Assembléia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, os seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembléia Geral;
- (ii) preferencialmente o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso o acionista pretender se fazer representar por procurador;
- (iii) os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, deverão apresentar o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O prazo previsto no Edital de Convocação de até 72 horas antes da Assembléia se encerra às 09:00 horas da terça-feira dia 04.04.2010.

O endereço para remessa de documentos por correio é Rua Bernardes Pires, 128, 5º andar, Porto Alegre, RS, Brasil – CEP 90620-010, aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ivo Marcon Brum ou da Sra. Alisandra Matos.

É da responsabilidade do acionista fazer com que os documentos cheguem à Companhia na forma e nos prazos previstos no Edital de Convocação e na Lei 6404/76.

Para facilitar a participação do acionista, a Companhia receberá o(s) documento(s) por meio de FAX dirigido ao seguinte número FAX: +55 51 32.30.77.50, ou por e-mail ri@slcagricola.com.br, apresentando os documentos em anexo, em formato pdf aos cuidados do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Ivo Marcon Brum ou da Sra. Alisandra Matos.

No caso de uso de FAX ou e-mail, o acionista deve obter a confirmação de recebimento emitido pela Companhia, para o que estão designados, individualmente: Sr. Ivo Marcon Brum, Diretor de Relações com Investidores e/ou a Sra. Alisandra Matos.

O procurador de acionista deverá ter sido constituído há menos de um ano, e ser ou acionista da Companhia, ou advogado, ou Administrador da Companhia.

É recomendável o reconhecimento da firma do Outorgante, por Tabelião (autenticidade ou semelhança). Ausente o reconhecimento da firma, deverá estar preservada a capacidade de atestar os requisitos do artigo 126 da Lei 6404/76 (data da outorga e qualificação).

Os termos do instrumento particular de procuração são de livre escolha do acionista que a outorgar.

O presente manual traz, no final, uma sugestão de modelo de instrumento particular de procuração com a identificação do voto a ser proferido.



IV - Assinatura da lista de presenças

Todos os presentes que assinarem o Livro de Presenças deverão apresentar na hora da Assembléia:

a)-o documento que demonstre a titularidade das ações expedido com data posterior a 29 de março de 2010, (5 dias antes da Assembléia), emitido pela instituição depositária, ou, para os acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão;

b)-o documento de identificação pessoal, por seu original.

O acionista pessoa jurídica que se fizer pessoalmente presente na Assembléia deve portar o original ou cópia autenticada dos documentos societários que identifiquem a forma de representação legal da pessoa jurídica. Sugere-se portar a Ata de Eleição ou Certidão emitida pela Junta Comercial e o Estatuto Social ou o Contrato Social.

O procurador de acionista deverá apresentar o original da procuração, e os originais ou as cópias autenticadas dos documentos referidos nos itens anteriores relativos ao acionista que estiver a representar, o seu documento de identificação profissional, se advogado, ou o comprovante de titularidade de ações da Companhia, se acionista.

O Presidente do Conselho de Administração analisará as situações excepcionais sempre com o objetivo de acolher a participação do acionista presente.

V - Instalação da Assembléia.

A assinatura do Livro de Presenças identificará os acionistas aptos a exercer o direito de formar quorum, de votar e ser votado, de indicar candidato, ou outro direito, pelo cumprimento dos requisitos legais e estatutários da condição de acionista e sua representação.

O Presidente do Conselho de Administração analisará as situações excepcionais sempre com o objetivo de acolher a participação do acionista presente.

Caberá ao Presidente do Conselho de Administração verificar as assinaturas no Livro de Presenças, e declarar instalada a Assembléia.

A Assembléia Geral Ordinária será declarada instalada com a presença de acionistas que representem no mínimo $\frac{1}{4}$ do capital social com direito a voto.

A Assembléia Geral Extraordinária será declarada instalada com a presença de acionistas que representem no mínimo $\frac{1}{4}$ do capital social com direito a voto.

O capital social e a quantidade de ações emitidas pela Companhia está determinado pela Assembléia Geral do dia 11 de agosto de 2008.

As ações representativas do capital social são todas ordinárias, no total de 98.897.500.

Instalada a Assembléia, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração que escolherá e nomeará o respectivo Secretário da Assembléia, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, que poderá ser acionista, ou não.



VI - O voto na Assembléia Geral Ordinária

Todas as deliberações da Assembléia serão tomadas pela maioria de votos, não se computando os votos em branco (art. 129 da Lei 6404/76).

Cada ação ordinária dá o direito de exercer um voto em cada matéria objeto da Ordem do Dia e de deliberação pela Assembléia Geral.

No caso da procuração identificar o voto a ser proferido, o Presidente da Assembléia não acolherá voto diverso daquele constante do instrumento de procuração.

VII - As matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária

VII. a)-Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009.

As contas que serão objeto da Assembléia Geral Ordinária são respectivas ao exercício social iniciado em 01/01/2009 e encerrado em 31/12/2009, assim adotado como base para sua elaboração.

As movimentações incorridas durante o exercício estão representadas pelo Relatório da Administração e pelas Demonstrações Financeiras elaboradas em 31/12/2009, em conformidade com as práticas contábeis estabelecidas na Lei Societária e as normas complementares emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

O Relatório da Administração traz as informações sobre o cenário onde estão inseridos os negócios e a atuação da Companhia e suas controladas. O Relatório ainda relaciona os principais eventos societários e financeiros experimentados no exercício.

A mensagem da Administração na abertura do presente Manual representa um resumo do desempenho operacional alcançado.

As Demonstrações Financeiras expressam a situação econômica e financeira, as mutações patrimoniais ocorridas, e o Demonstrativo do Resultado do Exercício. Permitem aos acionistas analisar a situação patrimonial, os índices de liquidez, EBTD, a lucratividade operacional, e o desempenho financeiro da Companhia.

As Demonstrações Financeiras trazem como parte indissociável, as Notas Explicativas, elaboradas pela Administração para auxiliar a análise e entendimento.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração foram auditados e obtiveram Parecer sem ressalvas nem nota de ênfase pela Ernest Young Auditores Independentes S.S. Pelo menos um representante da Auditoria Externa estará presente à Assembléia Geral para responder a questionamentos dos Acionistas.

O Parecer dos Auditores Independentes compôs a publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia, a qual teve lugar na edição do dia 04 de março de 2010, dos jornais "Valor Econômico", "Jornal do Comércio e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.



VII - As matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária

VII.a)-Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009– continuação

Os documentos foram também transmitidos à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo, pelo Sistema IPE, em 03 de março de 2010, a partir de quando ficaram disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), no site da Companhia (www.slcaagricola.com.br/ri) e na sede social.

A Administração da Companhia recomenda a todos seus Acionistas que examinem detidamente os documentos colocados à disposição pela Administração da Companhia, a fim de deliberarem na Assembléia Geral Ordinária.

Após a publicação, não houve evento subsequente nem qualquer alteração dos documentos que serão apreciados pela Assembléia Geral Ordinária.

VII.b) Proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido da Controladora, relativo ao exercício encerrado em 31/12/2009

O lucro líquido da Controladora foi no montante de R\$ 28.325.293,08 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos).

A proposta da Administração aos Acionistas é a de distribuição de dividendos totais de R\$7.081.323,27 (sete milhões e oitenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), (R\$10.595 mil em 2008), equivalente a 25% do lucro líquido. O dividendo será pago de forma igual a todas as ações de emissão da Companhia (98.897.500) subtraídas as ações em tesouraria (1.310.000), correspondendo então a R\$0,0716 para cada ação ordinária de titularidade dos acionistas.

VII.c)-Remuneração Global Anual da Administração:

Deliberação sobre a verba global da remuneração da Administração para o exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

O montante global da remuneração da Administração aprovado na última Assembléia Geral Ordinária foi de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

A proposta para remuneração dos Administradores, para o exercício de 2010, está distribuída das seguinte forma:

REMUNERAÇÃO	Ano 2010 Proposta em R\$
Diretoria	2.542.000
Fixa	2.059.500
Variável	482,500
Conselho de Administração	208.000
TOTAL	2.750.000

A proposição é de que na Assembléia Geral Ordinária de 07/04/2010 seja aprovada uma verba global de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) a ser distribuída pelo Conselho de Administração, na forma prevista no Estatuto Social.



ANEXO 1 - MODELO SUGESTIVO DE PROCURAÇÃO

[NOME ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), titular de ações ORDINÁRIAS de emissão da Companhia nas quantidades a seguir descritas:(.....), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF/MF sob o nº [], residente e domiciliado na cidade de [], estado de [], na Rua [], nº [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da **SLC AGRICOLA S/A** na Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 07 de abril de 2010, às 09:00hs, na sede social da Companhia localizada na Rua Bernardes Pires, 128º, 5º andar, Porto Alegre, RS, podendo examinar, discutir e votar em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. Apreciação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e destinação do resultado, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2009.

FAVOR
()

CONTRA
()

ABSTER-SE
()

2. Apreciação da proposta da Diretoria de destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009.

FAVOR
()

CONTRA
()

ABSTER-SE
()

3. Deliberar sobre a verba global da remuneração da Administração para o exercício social de 2010.

FAVOR
()

CONTRA
()

ABSTER-SE
()

[LOCAL], DE DE 2010.

NOME E ASSINATURA.

